

Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.  
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 132, de 08/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 3773/2012, os efeitos da Portaria nº 112/SES de 20/01/2011, publicada no DOE nº 19021 de 03/02/2011, que autoriza o servidor Valmor do Nascimento, matrícula nº 657839-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Transporte Oficial e Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-A, CNH nº 02770662210, categoria "AC" lotado na SUR, código 346000000000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 43, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1734/2012, os efeitos da Portaria nº 571/SES de 02/06/2011, publicada no DOE nº 19111 de 16/06/2011, que autoriza o servidor CARLOS CLEMENTE HAHN, matrícula nº 118696-5-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente Auxiliar de Saúde Pública, nível GEPRO-SES-11-H, CNH nº 01812348005, categoria "B" lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, código 348010402000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 129 de 07/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 9º do Decreto SEA nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 3810/2012, o servidor Ronaldo Vieira, matrícula nº 243866-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão Promoção da Saúde, na competência de Agente de Manutenção, nível GEPRO-SES-9-I, lotado na DIVE, lotação 348040000000, CNH nº 01125739302, categoria AC, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.  
Art. 1º O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde se encontra lotado.

Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.  
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 131, de 07/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 3900/2012, os efeitos da Portaria nº 123/SES de 21/01/2011, publicada no DOE nº 19021 de 03/02/2011, que autoriza o servidor Alcebiades Farias Medeiros, matrícula nº 057.487-9, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, cedido à Secretaria de Estado da Saúde, CNH nº 03.091.629.437, categoria "AD" a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 128 de 07/02/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 9º do Decreto SEA nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 3776/2012, o servidor Paulo Roberto Correa, matrícula nº

242349-9-1, ocupante do cargo de Analista Técnico Gestão Promoção da Saúde, na competência de Téc. Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-10-J, lotado na DIVE, lotação 348040000000, CNH nº 04814780345, categoria C, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 1º O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde se encontra lotado.

Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 44, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1735/2012, os efeitos da Portaria nº 1387/SES de 15/12/2010, publicada no DOE nº 18997 de 30/12/2010, que autoriza o servidor RICHARD NICOLAZZI GARCIA, matrícula nº 282638-0-02, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-9-J, CNH nº 01766145409, categoria "AB" lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, código 348010202000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 45, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1736/2012, os efeitos da Portaria nº 18/SES de 12/01/2011, publicada no DOE nº 19021 de 03/02/2011, que autoriza o servidor TADEU CRISTOVÃO NASCIMENTO, matrícula nº 175084-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-11-C, CNH nº 01620231378, categoria "AD" lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária, código 348010402000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 35, de 12/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**PRORROGAR**, conforme processo SES 1703/2012, os efeitos da Portaria nº 1357/SES de 09/12/2010, publicada no DOE nº 18989 de 13/12/2010, que autoriza o servidor SERGIO NERI FERREIRA, matrícula nº 255706-1-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-11-J, CNH nº 01612212927, categoria "B" lotado no Hospital Nereu Ramos, código 34905011300, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/12/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 191 - de 24/02/2012

A SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 274 de 09/03/2011 e com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2011, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos.

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem		
NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Marileide Rejane Ramos Niches	27/02/2012	26/02/2013
Fabiana Fernandes	29/02/2012	28/02/2013
Aliceane Constante Hammes	16/02/2012	15/02/2013
Sibila Guimarães M. Poloni	16/02/2012	15/02/2013

**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta da Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 155/SES/SPG, de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 915/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.225.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**FILIPE DE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 155/SES/SPG, de 15/02/2012

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular, ou  
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III - Representante dos servidores do HEMOSC:  
a) Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular, ou  
b) Nilson Fernando Dori, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Jorge dos Passos Correa Cobra, como Titular, ou  
b) Simone Bihain Hagemann, como Suplente.

V - Representante do Conselho Curador da FAHECE:  
a) Carlos Viana Speller, como Titular, ou  
b) Gerson Carlos Saiss, como Suplente.

VI - Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a) Cláudio Barbosa Fontes, como Titular, ou  
b) Vanderlei Souza, como Suplente.

VII - Representante do Corpo Clínico do HEMOSC:  
a) Andréa Thives Hoepers, matrícula nº 294.995-4-01, como Titular, ou  
b) José Antônio Calza, matrícula nº 299.873-4-01, como Suplente.

VIII - Representante do Corpo Técnico do HEMOSC:  
a) Sandra Michels, como Titular, ou  
b) Patrícia Carsten, matrícula nº 292.905-8-02, como Suplente.

IX - Representante da Direção do HEMOSC:  
a) Bianca Caroline Schmidt, matrícula nº 360.518-3-01, como Titular, ou  
b) Rodolfo João Ramos, matrícula nº 375.818-4-03, como Suplente.

X - Representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:  
a) Denise Linhares Gerent, matrícula nº 245.392-4-01.

PORTARIA CONJUNTA Nº 154/SES/SPG, de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria



de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 916/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.225.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**FILIFE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

#### ANEXO I

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 154/SES/SPG, de 15/02/2012

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou  
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:  
a) Maria Emília de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou  
b) Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Hélio Livino da Silva, como Titular; ou  
b) Maria Nilza Oliveira, como Suplente.

V – Representante do Conselho Curador da FAHECE:  
a) Maria Lúcia Rogério Locks, como Titular; ou  
b) Oscar Lobo, como Suplente.

VI – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a) Cláudio Barbosa Fontes, como Titular; ou  
b) Vanderlei Souza, como Suplente.

VII – Representante do Corpo Clínico do CEPON:  
a) Rosana Leal Marcon Leonetti, matrícula nº 256.127-1-01, como Titular; ou  
b) Vitor José Vieira, matrícula nº 309.275-5-02, como Suplente.

VIII – Representante do Corpo Técnico do CEPON:  
a) Rosineide Sant'Ana, matrícula nº 255.144-6-01, como Titular; ou  
b) Carmen Beatriz Garcia Igiski, matrícula nº 264.607-2-01, como Suplente.

IX – Representante da Direção do CEPON:  
a) Rafael Klee de Vasconcelos, matrícula nº 369.176-4-01, como Titular; ou  
b) Liliansa Rocker Arêas, matrícula nº 294.931-8-01, como Suplente.

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 151/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.  
II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou  
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Araranguá:

a) Antônio Carlos dos Santos, como Titular; ou  
b) Adão Mancel de Oliveira, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI:

a) Rita de Cássia Premoli, como Titular; ou  
b) Saulo Fábio Ramos, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá:

a) Patrícia Gomes Jones Paladini, como Titular; ou  
b) Adalberto Nagel Simon, como Suplente.

VI Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Scussiato, como Titular; ou  
b) Helga Regina Bresciani, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 919/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.213.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**FILIFE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 152/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou  
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante da Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo:

a) Ir. Sandra Maciel Notoline, como Titular; ou  
b) Ir. Eliane Costa Ribeiro, como Suplente.

IV – Representante do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt:

a) Rafael Trento Casagrande, matrícula nº 366.520-7-01, como Titular; ou  
b) Antônio Luiz Ponciano, matrícula nº 393.609-0-01, como Suplente.

V – Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gabriel Luckmann, como Titular; ou  
b) Eliana Viana de O. Rocha, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 918/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.213.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**FILIFE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 150/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado

entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o nominata abaixo:

I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou  
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

a) Bruna Heiz, como Titular; ou  
b) José Martins, como Suplente.

IV – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

a) Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou  
b) Ademar Marcelo Soares, como Suplente.

V – Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:

a) Douglas Calheiros Machado, matrícula nº 292.590-7-03, como Titular; ou  
b) Célia Eni Ferreira, matrícula nº 255.370-8-01, como Suplente.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

a) Cristiane Regina Tavares, como Titular; ou  
b) Ângela Schier, como Suplente.

VII – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Braz Veira, como Titular; ou  
b) Canisio Isidoro Winkelmann, como Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 917/SES/SPG, de 21/10/2011, publicada no DOE nº 19.257.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**FILIFE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 153/SES/SPG de 15/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 003/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme nominata abaixo:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Walter Vicente Gomes Filho, matrícula nº 351.938-4-03, como Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Ariane Simonini, matrícula nº 051.192-0-01, como Titular; ou  
b) Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Jr., matrícula nº 305.171-4, como Suplente.

III – Representante da Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba:

a) Valmor Busnelo, como Titular; ou  
b) Márcio Sottana, como Suplente.

IV – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste:

a) Clarice Fátima Butini Wiebbeling, matrícula nº 238.449-3-01, como Titular; ou  
b) Marli Terezinha Antonioli, matrícula nº 376.492-3-01, como Suplente.

V – Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho